P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E C A N O I N H A S

LEI Nº 2.705/95 DE 02/06/1995

DENOMINA RUA DE MELVIN JONES

JOSÉ JOÃO KLEMPOUZ, Prefeito Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina; Faço saber que Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

L E I

Art. 1º - Fica denominada de RUA MELVIN JONES, a via pública que tem seu início na Rua Cel. Januário de Assis Corte, seguindo paralela a Rua José Samuel Schmidt, no Bairro Alto da Tijuca, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canoinhas
Em, 02 de junho de 1995.

JOSÉ JOÃO KLEMPOUZ
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada a presente Lei no Departamento Administrativo Municipal em, 02/06/1995.

JOÃO GONÇALVES NETO
SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO